



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

REQUERIMENTO Nº 305/2025

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
A REITERAÇÃO DO ENVIO DE OFÍCIO
REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 266/2025,
QUE SOLICITA INFORMAÇÕES À SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV SOBRE
TODAS AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO E
DESAPROPRIAÇÕES DE TERRAS REALIZADAS
PELA SEGOV NOS ANOS DE 2021, 2022, 2023 E
2024, NO GOVERNO ANTERIOR.**

AUTOR: ALEX OHANA - PDT

**Senhor presidente,
Senhores vereadores e
Senhoras vereadoras**

Nos termos dos artigos 300, 301 e 302 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a **REITERAÇÃO** do ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, referente ao Requerimento nº 266/2025, aprovado por esta Casa e enviado em data própria, por meio do qual foram solicitadas informações oficiais sobre todas as dispensas de licitação e desapropriações de terras realizadas pela SEGOV nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, no âmbito da gestão anterior.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento nº 266/2025 teve como objetivo obter informações oficiais e detalhadas acerca de todas as dispensas de licitação e desapropriações de terras realizadas pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) durante os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, no âmbito da gestão anterior.

A solicitação busca assegurar transparência e permitir a devida fiscalização sobre:

- Os processos de dispensa de licitação, indicando justificativas, valores, objetos contratados e respectivos fornecedores;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

-
- As desapropriações de áreas, contendo localização, finalidade pública declarada, critérios de indenização e montantes pagos;
 - A eventual existência de atos pendentes, não concluídos ou não publicados no período mencionado.

O fornecimento dessas informações é essencial para subsidiar as atividades fiscalizatórias do Poder Legislativo, colaborar para o controle social e garantir que a execução dos atos administrativos siga os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, a apuração completa dos atos praticados nos referidos anos é fundamental para compreender eventuais impactos financeiros, contratuais e patrimoniais herdados pela atual gestão municipal.

Diante da ausência de resposta ao requerimento original, solicita-se a reiteração do referido ofício, para que o Poder Executivo, por meio da SEGOV, encaminhe todas as informações solicitadas, possibilitando análise técnica e adoção das providências cabíveis por esta Casa Legislativa.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2025

ALEX OHANA
VEREADOR – PDT